



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1223/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 115/2025

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficialar a Secretária Municipal de Educação e ao Executivo Municipal sobre o quanto segue:

> Sobre possibilidade de compra de abafadores de ruídos para todas as crianças com necessidades especiais da Rede Municipal de Ensino.

Justificativa

Senhor Presidente
Nobres Pares

A presente propositura tem por objetivo apresentar essa importante medida que vem de encontro com nossas crianças atípicas, assim como aplicado na cidade de Lagoinha (Zeca), com resultados extremamente positivos, e, portanto, os pais aguardam estudos através das Pastas competentes para este alcance social.

O autismo é uma condição que afeta muitas crianças e adultos, trazendo uma variedade de desafios, especialmente na percepção sensorial. Um dos aspectos frequentemente mais impactantes do autismo é a hipersensibilidade a sons, que pode causar estresse, ansiedade e irritabilidade. Para ajudar a mitigar esses efeitos, muitos pais buscam soluções eficazes, como abafadores de ruído. Para tanto, uma necessidade eficaz para os nossos pequenos e

um pedido dos próprios genitores nessa medida tão significativa e acolhedora.

É necessária e oportuna a informação para o esclarecimento daqueles que nos indagam, pois, se prioriza o bem comum, restando, pois, as ações das Pastas competentes para as providências cabíveis.

Lembrando que esta Indicação foi apresentada na 07ª Sessão Ordinária de 06 de maio p. passado, para os efeitos necessários e regimental.

Este compromisso é de todos, pelo desenvolvimento da cidade e zelando pelo bem-estar de seus cidadãos.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da
Silva, 06 de maio de 2025.


DIEGO JOSE SILVA RIBEIRO
Vereador PP